

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 11, de 29 de janeiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - DEZEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/12/2025 A 31/12/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.642.247,93	728.449,59	2.913.798,34	116.306,75	23.261,27	93.045,48	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.677.279,61	335.455,92	1.341.823,69	39.404,82	7.880,84	31.523,98	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.817.178,35	563.435,68	2.253.742,67	39.715,14	7.942,94	31.772,20	-	-	-
ALEGRE	0,418	2.268.941,31	453.788,28	1.815.153,03	78.704,87	15.740,89	62.963,98	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	2.399.215,47	479.843,11	1.919.372,36	59.595,64	11.919,06	47.676,58	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.400.447,04	280.089,40	1.120.357,64	16.572,85	3.314,49	13.258,36	-	-	-
ANCHIETA	3,478	18.878.894,58	3.775.778,90	15.103.115,68	128.691,27	25.738,17	102.953,10	-	-	-
APIACA	0,238	1.291.885,26	258.377,06	1.033.508,20	58.595,38	11.718,99	46.876,39	-	-	-
ARACRUZ	4,480	24.317.840,09	4.863.568,05	19.454.272,04	487.786,60	97.557,22	390.229,38	165,31	33,06	132,25
ATILIO VIVACQUA	0,395	2.144.095,26	428.819,08	1.715.276,18	49.159,69	9.831,85	39.327,84	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.931.168,21	586.233,64	2.344.934,57	148.412,79	29.682,47	118.730,32	143,00	28,60	114,40
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	4.413.036,59	882.607,31	3.530.429,28	199.907,11	39.981,33	159.925,78	125,15	25,03	100,12
BOM ESPERANÇA	0,487	2.643.479,49	528.695,89	2.114.783,60	57.647,13	11.529,34	46.117,79	-	-	-
BOA JESUS DO NORTE	0,247	1.340.738,03	268.147,62	1.072.590,41	156.288,79	31.257,65	125.031,14	-	-	-
BREJETUBA	0,407	2.209.232,36	441.846,46	1.767.385,90	38.160,93	7.632,09	30.528,84	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	14.069.607,48	2.813.921,48	11.255.686,00	1.306.158,05	261.231,52	1.044.926,53	859,14	171,83	687,31
CARIACICA	8,324	45.183.415,35	9.036.683,07	36.146.732,28	1.176.552,30	235.310,36	941.241,94	581,15	116,23	464,92
CASTELO	0,807	4.380.468,06	876.093,60	3.504.374,46	344.783,36	68.956,57	275.826,79	85,58	17,12	68,46
COLATINA	2,014	10.932.171,88	2.186.434,34	8.745.737,54	519.275,87	103.855,08	415.420,79	356,75	71,35	285,40
CONC. DA BARRA	0,601	3.262.281,68	652.456,33	2.609.825,35	62.557,19	12.511,36	50.045,83	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	2.013.821,13	402.764,21	1.611.056,92	36.820,79	7.364,07	29.456,72	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	1.015.052,68	203.010,57	812.042,11	18.226,50	3.645,21	14.581,29	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.764.630,86	1.152.926,17	4.611.704,69	143.603,63	28.720,62	114.883,01	124,79	24,96	99,83
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.894.403,19	378.880,61	1.515.522,58	42.954,30	8.590,77	34.363,53	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	3.099.438,99	619.887,80	2.479.551,19	68.797,96	13.759,52	55.038,44	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.997.536,87	399.507,37	1.598.029,50	64.753,92	12.950,68	51.803,24	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.882.315,43	576.463,07	2.305.852,36	52.033,86	10.406,68	41.627,18	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.992.108,77	398.421,77	1.593.687,00	152.899,09	30.579,73	122.319,36	-	-	-
GUARAPARI	0,790	4.288.190,54	857.638,12	3.430.552,42	892.447,95	178.489,51	713.958,44	123,24	24,65	98,59
IBATIBA	0,339	1.840.122,27	368.024,45	1.472.097,82	91.627,96	18.325,51	73.302,45	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.666.423,41	333.284,69	1.333.138,72	46.014,56	9.202,82	36.811,74	-	-	-
IBITIRAMA	0,284	1.541.577,36	308.315,47	1.233.261,89	33.301,92	6.660,30	26.641,62	-	-	-
ICONHA	0,314	1.704.420,05	340.884,01	1.363.536,04	42.720,23	8.543,93	34.176,30	-	-	-
IRUPI	0,316	1.715.276,21	343.055,24	1.372.220,97	75.737,21	15.147,34	60.589,87	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	2.192.948,07	438.589,61	1.754.358,46	43.565,92	8.713,10	34.852,82	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	18.488.072,16	3.697.614,42	14.790.457,74	201.878,49	40.375,59	161.502,90	-	-	-
ITARANA	0,392	2.127.811,01	425.562,21	1.702.248,80	41.423,24	8.284,56	33.138,68	-	-	-
IUNA	0,500	2.714.044,64	542.808,92	2.171.235,72	103.659,92	20.731,90	82.928,02	-	-	-
JAGUARE	1,109	6.019.751,05	1.203.950,23	4.815.800,82	144.450,28	28.889,96	115.560,32	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.172.467,28	234.493,44	937.973,84	38.789,46	7.757,83	31.031,63	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	2.040.961,57	408.192,32	1.632.769,25	65.082,01	13.016,34	52.065,67	-	-	-
ARANJA DA TERRA	0,428	2.323.222,24	464.644,43	1.858.577,81	29.106,10	5.821,12	23.284,98	-	-	-
LINHARES	4,431	24.051.863,70	4.810.372,74	19.241.490,96	898.633,63	179.726,63	718.907,00	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	1.704.420,05	340.884,01	1.363.536,04	59.353,17	11.870,54	47.482,63	-	-	-
MARATAIZES	0,585	3.175.432,24	635.086,44	2.540.345,80	285.057,16	57.011,32	228.045,84	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	3.012.589,59	602.517,91	2.410.071,68	46.522,09	9.304,33	37.217,76	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.741.185,11	548.237,01	2.192.948,10	56.720,99	11.344,08	45.376,91	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.545.773,89	509.154,80	2.036.619,09	110.671,42	22.134,21	88.537,21	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.795.465,97	559.093,19	2.236.372,78	95.095,54	19.019,03	76.076,51	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.660.995,32	332.199,05	1.328.796,27	16.997,73	3.399,50	13.598,23	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.741.185,11	548.237,01	2.192.948,10	61.129,02	12.225,70	48.903,32	-	-	-
MUQUI	0,320	1.736.988,58	347.397,72	1.389.590,86	46.656,07	9.331,12	37.324,95	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	6.649.409,39	1.329.881,86	5.319.527,53	243.105,54	48.620,99	194.484,55	-	-	-
PANCAS	0,435	2.361.218,84	472.243,76	1.888.975,08	60.031,85	12.006,29	48.025,56	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.812.981,85	362.596,37	1.450.385,48	112.317,55	22.463,42	89.854,13	-	-	-
PINHEIROS	0,755	4.098.207,45	819.641,48	3.278.565,97	88.610,70	17.722,06	70.888,64	-	-	-
PIUMA	0,365	1.981.252,60	396.250,52	1.585.002,08	124.010,23	24.801,96	99.208,27	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.465.584,10	293.116,82	1.172.467,28	15.127,89	3.025,52	12.102,37	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	2.122.382,93	424.476,57	1.697.906,36	104.925,70	20.985,07	83.940,63	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.787.574,74	957.514,94	3.830.059,80	74.599,35	14.919,80	59.679,55	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.693.563,86	338.712,75	1.354.851,11	45.703,92	9.140,70	36.563,22	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.811.750,27	562.350,07	2.249.400,20	25.022,92	5.004,52	20.018,40	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	11.892.943,64	2.378.588,76	9.514.354,88	500.364,34	100.072,78	400.291,56	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	3.582.538,92	716.507,78	2.866.031,14	122.948,60	24.589,62	98.358,98	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	2.285.225,59	457.045,13	1.828.180,46	54.204,64	10.840,83	43.363,81	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.924.508,55	784.901,72	3.139.606,83	122.080,58	24.416,02	97.664,56	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.552.433,53	310.486,72	1.241.946,81	37.281,72	7.456,24	29.825,48	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	10.845.322,44	2.169.064,50	8.676.257,94	610.101,49	122.020,22	488.081,27	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.628.426,79	325.685,36	1.302.741,43	41.818,49	8.363,60	33.454,89	-	-	-
SERRA	14,551	78.984.127,45	15.796.825,49	63.187.301,96	2.346.942,14	469.388,32	1.877.553,82	812,08	162,41	649,67
SOORETAMA	0,782	4.244.765,82	848.953,18	3.395.812,64	110.888,24	22.177,57	88.710,67	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.480.636,80	496.127,35	1.984.509,45	95.698,80	19.139,68	76.559,12	1.266,54	253,31	1.013,23
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.636.819,84	727.363,94	2.909.455,90	88.900,11	17.779,93	71.120,18	-	-	-
VIANA	3,374	18.314.373,31	3.662.874,63	14.651.498,68	218.512,29	43.702,38	174.809,91	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.997.536,87	399.507,37	1.598.029,50	26.493,99	5.298,71	21.195,28	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.799.662,50	759.932,51	3.039.729,99	67.848,18	13.569,56	54.278,62	-	-	-
VILA VELHA	6,622	35.944.807,36	7.188.961,47	28.755.845,89	2.179.992,87	435.998,49	1.743.994,38	1.469,91	293,98	1.175,93
VITORIA	10,878	59.046.755,42	11.809.351,08	47.237.404,34	2.221.243,12	444.248,55	1.776.994,57	442,63	88,53	354,10
TOTAL	100%	542.808.930,23	108.561.785,95	434.247.144,28	18.929.783,90	3.785.949,87	15.143.834,03	6.555,27	1.311,06	5.244,21

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 11, de 29 de janeiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - DEZEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/12/2025 A 31/12/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	47.330,04	9.466,01	-	64.163,68	100.893,23	3.363,09	97.530,14
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	21.795,80	4.359,16	-	29.547,80	46.462,01	1.548,72	44.913,29
AGUIA BRANCA	0,519	36.608,48	7.321,70	-	49.628,84	78.038,14	2.601,26	75.436,88
ALEGRE	0,418	29.484,28	5.896,86	-	39.970,82	62.851,53	2.095,04	60.756,49
ALFREDO CHAVES	0,442	31.177,16	6.235,43	-	42.265,79	66.460,23	2.215,33	64.244,90
ALTO RIO NOVO	0,258	18.198,43	3.639,69	-	24.670,99	38.793,53	1.293,11	37.500,42
ANCHIETA	3,478	245.326,18	49.065,24	-	332.580,15	522.960,77	17.431,92	505.528,85
APIACA	0,238	16.787,70	3.357,54	-	22.758,50	35.786,27	1.192,87	34.593,40
ARACRUZ	4,480	316.003,81	63.200,76	-	428.395,37	673.623,99	22.453,99	651.170,00
ATILIO VIVACQUA	0,395	27.861,94	5.572,39	-	37.771,47	59.393,18	1.979,76	57.413,42
BAIXO GUANDU	0,540	38.089,75	7.617,95	-	51.636,93	81.195,75	2.706,51	78.489,24
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	57.346,23	11.469,25	-	77.742,29	122.244,71	4.074,80	118.169,91
BOA ESPERANÇA	0,487	34.351,31	6.870,26	-	46.568,86	73.226,54	2.440,87	70.785,67
BOM JESUS DO NORTE	0,247	17.422,53	3.484,51	-	23.619,12	37.139,53	1.237,98	35.901,55
BREJETUBA	0,407	28.708,38	5.741,68	-	38.918,96	61.197,54	2.039,91	59.157,63
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	182.830,78	36.566,16	-	247.857,31	389.739,60	12.991,24	376.748,36
CARIACICA	8,324	587.146,37	117.429,27	-	795.973,89	1.251.617,43	41.720,32	1.209.897,11
CASTELO	0,807	56.923,01	11.384,60	-	77.168,54	121.342,54	4.044,73	117.297,81
COLATINA	2,014	142.060,64	28.412,13	-	192.586,67	302.830,07	10.094,27	292.735,80
CONC. DA BARRA	0,601	42.392,48	8.478,50	-	57.470,00	90.367,86	3.012,24	87.355,62
CONC. CASTELO	0,371	26.169,07	5.233,81	-	35.476,49	55.784,49	1.859,47	53.925,02
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	13.190,34	2.638,07	-	17.881,68	28.117,79	937,25	27.180,54
DOMINGOS MARTINS	1,062	74.909,83	14.981,97	-	101.552,65	159.684,98	5.322,80	154.362,18
DORES DO RIO PRETO	0,349	24.617,26	4.923,45	-	33.372,77	52.476,51	1.749,21	50.727,30
ECOPORANGA	0,571	40.276,38	8.055,28	-	54.601,28	85.856,99	2.861,88	82.995,11
FUNDÃO	0,368	25.957,46	5.191,49	-	35.189,61	55.333,40	1.844,44	53.488,96
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	37.454,92	7.490,98	-	50.776,33	79.842,49	2.661,40	77.181,09
GUACUI	0,367	25.886,92	5.177,38	-	35.094,00	55.183,04	1.839,42	53.343,62
GUARAPARI	0,790	55.723,89	11.144,78	-	75.542,93	118.786,38	3.959,52	114.826,86
IBATIBA	0,339	23.911,90	4.782,38	-	32.416,53	50.972,89	1.699,09	49.273,80
IBIRAÇU	0,307	21.654,73	4.330,95	-	29.356,56	46.161,29	1.538,70	44.622,59
IBITIRAMA	0,284	20.032,39	4.006,48	-	27.157,20	42.702,95	1.423,42	41.279,53
ICONHA	0,314	22.148,48	4.429,70	-	30.025,93	47.213,82	1.573,78	45.640,04
IRUPI	0,316	22.289,56	4.457,91	-	30.217,17	47.514,55	1.583,81	45.930,74
ITAGUAÇU	0,404	28.496,77	5.699,35	-	38.632,08	60.746,45	2.024,87	58.721,58
ITAPEMIRIM	3,406	240.247,54	48.049,51	-	325.695,23	512.134,67	17.071,05	495.063,62
ITARANA	0,392	27.650,33	5.530,07	-	37.484,59	58.942,10	1.964,72	56.977,38
IUNA	0,500	35.268,28	7.053,66	-	47.811,99	75.181,25	2.506,03	72.675,22
JAGUARE	1,109	78.225,05	15.645,01	-	106.046,98	166.752,01	5.558,37	161.193,64
JERONIMO MONTEIRO	0,216	15.235,90	3.047,18	-	20.654,78	32.478,30	1.082,60	31.395,70
JOÃO NEIVA	0,376	26.521,75	5.304,35	-	35.954,61	56.536,30	1.884,53	54.651,77
ARANJA DA TERRA	0,428	30.189,65	6.037,93	-	40.927,05	64.355,15	2.145,16	62.209,99
LINHARES	4,431	312.547,52	62.509,50	-	423.709,79	666.256,22	22.208,40	644.047,82
MANTENOPOLIS	0,314	22.148,48	4.429,70	-	30.025,93	47.213,82	1.573,78	45.640,04
MARATAIZES	0,585	41.263,89	8.252,78	-	55.940,02	87.962,06	2.932,05	85.030,01
MARECHAL FLORIANO	0,555	39.147,79	7.829,56	-	53.071,30	83.451,18	2.781,69	80.669,49
MARILANDIA	0,505	35.620,97	7.124,19	-	48.290,10	75.933,06	2.531,09	73.401,97
MIMOSO DO SUL	0,469	33.081,65	6.616,33	-	44.847,65	70.520,01	2.350,65	68.169,36
MONTANHA	0,515	36.326,33	7.265,27	-	49.246,34	77.436,68	2.581,21	74.855,47
MUCURICI	0,306	21.584,19	4.316,84	-	29.260,93	46.010,92	1.533,69	44.477,23
MUNIZ FREIRE	0,505	35.620,97	7.124,19	-	48.290,10	75.933,06	2.531,09	73.401,97
MUQUI	0,320	22.571,70	4.514,34	-	30.599,67	48.116,00	1.603,86	46.512,14
NOVA VENECIA	1,225	86.407,29	17.281,46	-	117.139,35	184.194,06	6.139,76	178.054,30
PANCAS	0,435	30.683,41	6.136,68	-	41.596,42	65.407,68	2.180,24	63.227,44
PEDRO CANARIO	0,334	23.559,21	4.711,84	-	31.938,41	50.221,08	1.674,03	48.547,05
PINHEIROS	0,755	53.255,11	10.651,02	-	72.196,09	113.523,69	3.784,10	109.739,59
PIUMA	0,365	25.745,85	5.149,17	-	34.902,75	54.882,32	1.829,40	53.052,92
PONTO BELO	0,270	19.044,87	3.808,98	-	25.818,47	40.597,87	1.353,25	39.244,62
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	27.579,80	5.515,96	-	37.388,97	58.791,73	1.959,71	56.832,02
RIO BANANAL	0,882	62.213,25	12.442,65	-	84.340,34	132.619,72	4.420,63	128.199,09
RIO NOVO DO SUL	0,312	22.007,41	4.401,48	-	29.834,68	46.913,10	1.563,76	45.349,34
SANTA LEOPOLDINA	0,518	36.537,94	7.307,59	-	49.533,21	77.887,77	2.596,24	75.291,53
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	154.545,62	30.909,12	-	209.512,10	329.444,23	10.981,41	318.462,82
SANTA TERESA	0,660	46.554,13	9.310,83	-	63.111,81	99.239,25	3.307,95	95.931,30
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	29.695,89	5.939,18	-	40.257,68	63.302,61	2.110,07	61.192,54
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	50.997,94	10.199,59	-	69.136,13	108.712,09	3.623,71	105.088,38
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	20.173,46	4.034,69	-	27.348,46	43.003,67	1.433,45	41.570,22
SÃO MATEUS	1,998	140.932,06	28.186,41	-	191.056,68	300.424,27	10.014,08	290.410,19
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	21.160,97	4.232,19	-	28.687,19	45.108,75	1.503,62	43.605,13
SERRA	14,551	1.026.377,57	205.275,51	-	1.391.424,33	2.187.924,70	72.930,37	2.114.994,33
SOORETAMA	0,782	55.159,59	11.031,92	-	74.777,94	117.583,47	3.919,42	113.664,05
VARGEM ALTA	0,457	32.235,21	6.447,04	-	43.700,15	68.715,66	2.290,51	66.425,15
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	47.259,50	9.451,90	-	64.068,06	100.742,87	3.358,07	97.384,80
VIANA	3,374	237.990,37	47.598,07	-	322.635,26	507.323,07	16.910,66	490.412,41
VILA PAVÃO	0,368	25.957,46	5.191,49	-	35.189,61	55.333,40	1.844,44	53.488,96
VILA VALERIO	0,700	49.375,60	9.875,12	-	66.936,78	105.253,75	3.508,44	101.745,31
VILA VELHA	6,622	467.093,14	93.418,63	-	633.221,91	995.700,46	33.189,81	962.510,65
VITORIA	10,878	767.296,76	153.459,35	-	1.040.197,53	1.635.643,25	54.521,09	1.581.122,16
TOTAL	100%	7.053.656,55	1.410.731,30	-	9.562.396,56	15.036.249,78	501.205,21	14.535.044,57

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties presente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 11, de 29 de janeiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - DEZEMBRO/2025
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	112.232,53	2.740,24	10.961,02
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	51.683,83	474,19	1.896,77
AGUIA BRANCA	0,519	86.808,78	1.813,50	7.254,07
ALEGRE	0,418	69.915,35	4.525,32	18.101,36
ALFREDO CHAVES	0,442	73.929,62	936,28	3.745,17
ALTO RIO NOVO	0,258	43.153,49	383,85	1.535,45
ANCHIETA	3,478	581.735,84	4.719,08	18.876,40
APIACA	0,238	39.808,26	1.879,00	7.516,07
ARACRUZ	4,480	749.331,96	13.995,09	55.980,45
ATILIO VIVACQUA	0,395	66.068,33	1.658,47	6.633,93
BAIXO GUANDU	0,540	90.321,27	4.916,68	19.666,80
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	135.983,69	5.910,66	23.642,73
BOA ESPERANÇA	0,487	81.456,39	1.573,72	6.294,93
BOM JESUS DO NORTE	0,247	41.313,61	7.479,41	29.917,74
BREJETUBA	0,407	68.075,48	960,94	3.843,81
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	433.542,05	32.064,95	128.259,89
CARIACICA	8,324	1.392.285,54	35.641,87	142.567,54
CASTELO	0,807	134.980,11	8.684,89	34.739,61
COLATINA	2,014	336.864,86	18.394,04	73.576,20
CONC. DA BARRA	0,601	100.524,23	2.092,65	8.370,68
CONC. CASTELO	0,371	62.054,04	1.926,73	7.706,98
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	31.277,92	216,24	865,01
DOMINGOS MARTINS	1,062	177.631,82	3.713,93	14.855,74
DORES DO RIO PRETO	0,349	58.374,29	2.604,23	10.416,98
ECOPORANGA	0,571	95.506,38	1.894,99	7.580,03
FUNDÃO	0,368	61.552,28	839,70	3.358,85
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	88.815,91	1.507,06	6.028,27
GUAÇUI	0,367	61.385,01	5.198,03	20.792,18
GUARAPARI	0,790	132.136,67	35.230,71	140.922,88
IBATIBA	0,339	56.701,68	4.375,19	17.500,77
IBIRACU	0,307	51.349,31	414,55	1.658,22
IBITIRAMA	0,284	47.502,30	441,32	1.765,33
ICONHA	0,314	52.520,15	1.826,99	7.308,00
IRUPÍ	0,316	52.854,66	1.014,31	4.057,29
ITAGUAÇU	0,404	67.573,69	1.926,89	7.707,63
ITAPEMIRIM	3,406	569.693,00	6.209,15	24.836,65
ITARANA	0,392	65.566,55	1.143,81	4.575,25
IUNA	0,500	83.630,80	2.557,86	10.231,48
JAGUARE	1,109	185.493,11	2.656,02	10.624,16
JERONIMO MONTEIRO	0,216	36.128,50	894,32	3.577,30
JOÃO NEIVA	0,376	62.890,36	502,49	2.010,04
LANRANJA DA TERRA	0,428	71.587,96	713,77	2.855,12
LINHARES	4,431	741.136,15	23.926,67	95.706,79
MANTENOPOLIS	0,314	52.520,15	2.333,09	9.332,36
MARATAIZES	0,585	97.848,04	9.352,40	37.409,68
MARECHAL FLORIANO	0,555	92.830,18	1.246,82	4.987,29
MARILANDIA	0,505	84.467,10	1.041,05	4.164,29
MIMOSO DO SUL	0,469	78.445,69	2.444,71	9.778,93
MONTANHA	0,515	86.139,72	1.866,01	7.464,10
MUCURICI	0,306	51.182,04	531,39	2.125,63
MUNIZ FREIRE	0,505	84.467,10	2.294,19	9.176,83
MUQUI	0,320	53.523,70	1.299,18	5.196,76
NOVA VENECIA	1,225	204.895,46	5.388,63	21.554,59
PANCAS	0,435	72.758,79	1.838,30	7.353,26
PEDRO CANARIO	0,334	55.865,38	3.561,19	14.244,84
PINHEIROS	0,755	126.282,50	1.577,18	6.308,80
PIUMA	0,365	61.050,49	6.588,62	26.354,54
PONTO BELO	0,270	45.160,64	306,68	1.226,77
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	65.399,28	3.369,33	13.477,39
RIO BANANAL	0,882	147.524,73	2.579,42	10.317,70
RIO NOVO DO SUL	0,312	52.185,62	757,42	3.029,73
SANTA LEOPOLDINA	0,518	86.641,50	643,72	2.574,91
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	366.470,16	8.331,60	33.326,46
SANTA TERESA	0,660	110.392,65	3.303,41	13.213,72
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	70.417,13	320,67	1.282,76
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	120.930,13	4.208,78	16.835,18
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	47.836,81	1.421,56	5.686,29
SÃO MATEUS	1,998	334.188,67	17.495,70	69.982,89
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	50.178,49	863,60	3.454,48
SERRA	14,551	2.433.823,52	55.481,01	221.924,10
SOORETAMA	0,782	130.798,57	2.125,70	8.502,86
VARGEM ALTA	0,457	76.438,55	1.592,09	6.368,40
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	112.065,27	2.240,42	8.961,75
VIANA	3,374	564.340,64	4.360,46	17.441,90
VILA PAVÃO	0,368	61.552,28	1.387,84	5.551,44
VILA VALERIO	0,700	117.083,12	1.097,54	4.390,23
VILA VELHA	6,622	1.107.606,30	69.372,25	277.489,08
VITORIA	10,878	1.819.471,62	56.680,82	226.723,35
TOTAL	100%	16.726.159,78	531.882,57	2.127.534,86

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em dezembro, mas efetivamente transferidos em jan
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.